



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161 /13

Processo Administrativo nº 12/10/36765

Modalidade: Concorrência nº 01/13

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

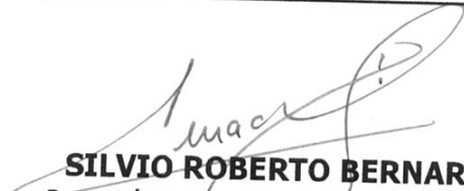
Objeto: Registro de Preços para alienação de bens móveis e outros materiais


O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **FERRO VELHO COISA NOVA LTDA. - EPP**, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD PMC	DESCRIÇÃO	QUANT. (Kg)	VALOR UNIT. (R\$/Kg)
01	33.214	Alienação de bens – Ferragens	75.000	0,26
02	33.215	Alienação de bens – Informática	22.000	0,03
03	33.216	Alienação de bens – Telefonia	500	0,03
04	33.217	Alienação de bens – Alumínio	1.000	2,00
05	33.218	Alienação de bens - Cobre	350	2,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 16 de abril de 2013.


SILVIO ROBERTO BERNARDIN
Secretário Municipal de Administração


FERRO VELHO COISA NOVA LTDA. - EPP
Representante Legal: **ROBSON LUÍS PEREIRA**
RG nº 26.326.636-9
CPF nº 267.422.728-13



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº: 12/10/36765
Interessado: Secretaria Municipal de Administração
Contratante: Município de Campinas
Contratada: Ferro Velho Coisa Nova Ltda. - EPP
Modalidade: Concorrência nº 01/13
Objeto: Registro de Preços para alienação de bens móveis e outros materiais.
Ata de Registro de Preços nº: 161/13

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 16 de abril de 2013.


SILVIO ROBERTO BERNARDIN
Secretário Municipal de Administração


FERRO VELHO COISA NOVA LTDA. - EPP

Representante Legal: **ROBSON LUIS PEREIRA**

RG nº 26.326.636-9

CPF nº 267.422.728-13